



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
2ª VARA CÍVEL
 Avenida Salmão, 678, 1º andar - sala 104, Jardim Aquárius - CEP
 12246-260, Fone: 12 3878-7130, São José dos Campos-SP - E-mail:
 sjcampos2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0162042-80.2001.8.26.0577**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito**
 Requerente: **Ricardo Vilaça Ivo**
 Requerido: **Inez Garcia Araújo Nissila**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Rodrigo Danelli Ferreira (29282)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 577.2025/058427-1 dirigi-me, dia 14/08 às 17h42, à Avenida São José, 626 (Edifício Cote Dor), Jardim Bela Vista, onde falei com o porteiro Robson, que interfonou ao apartamento 163 e falou com a requerida que desceu para falar comigo. Assim que chegou, logo disse que não me deixaria subir ao apartamento alegando que seu nome estava errado nos autos, uma vez que consta Inez e, segundo ela, seu nome é INÊS. Disse também, que o processo é absurdo. Tentei argumentar, porém foi em vão. Certifico mais, que, baseado em apartamentos do mesmo prédio a venda na internet, procedi à ESTIMATIVA DE VALOR (a portas fechadas) do imóvel em questão (Matrícula: 53.186) R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e Trinta Mil Reais).

O referido é verdade e dou fé.

São José dos Campos, 21 de agosto de 2025.

Número de Cotas: 01

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 430.000,00

Indexador e metodologia de cálculo TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Agosto/2025 a Novembro/2025

Dados calculados

Fator de correção do período	92 dias	1,005199
Percentual correspondente	92 dias	0,519939 %
Valor corrigido para 01/11/2025	(=)	R\$ 432.235,74
Sub Total	(=)	R\$ 432.235,74
Valor total	(=)	R\$ 432.235,74

[Retornar](#) [Imprimir](#)